CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1101 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, em caráter de urgência, que seja viabilizado o término do guarda corpo da ponte recém inaugurada que liga à Avenida Queiróz Júnior – próximo ao ISAP à área da Julifest, a pedido de usuários do local.

Justificativa: a ausência do guarda-corpo completo na ponte representa um grave risco à segurança dos pedestres e ciclistas que utilizam esta travessia diariamente, proteção lateral é essencial para prevenir acidentes, especialmente quedas, que podem resultar em sérias lesões ou até mesmo em fatalidades. A conclusão desta obra garantirá um ambiente seguro e confiável para todos que necessitam atravessar a ponte, sendo essa um importante elo de ligação entre áreas de grande movimento, como a Avenida Queiróz Júnior e a área da Julifest.

A segurança dos usuários deve ser uma prioridade para assegurar que a infraestrutura pública atenda plenamente às necessidades da população, sendo assim, a conclusão do guarda-corpo promoverá a confiança dos cidadãos na qualidade e segurança das obras públicas realizadas pela administração municipal.

Além disso, a conclusão rápida desta obra evitará transtornos futuros, como possíveis reparos emergenciais e custos adicionais decorrentes de acidentes ou da deterioração precoce da estrutura por falta de elementos de segurança adequados. A medida preventiva é sempre mais eficiente e econômica do que a corretiva.

Sala de reuniões, 05 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 05/08/24

PRESIDENTE